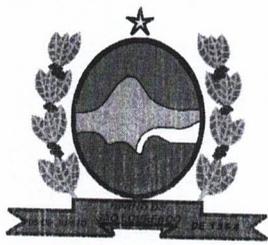




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo. Aos ~~03~~ dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no edifício próprio do Governo Municipal, realizou a 8ª Sessão Ordinária, deste 3º ano, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, presidida pelo Vereador Sr. Ronaldo Neves dos Santos. Às 18:00 horas, o Sr. Presidente solicitou que fizesse a leitura de um texto bíblico e a seguir a chamada dos Senhores Vereadores. Obtendo a presença de nove Vereadores, Antonio Miranda, Hélio Francisco de Paula, José Manoel Gonçalves, Jucelio Lopes Estevão, Marciano Emidio da Silva, Marco Antônio Batista Oliveira, Oséas Rodrigues dos Santos, Ronaldo Neves dos Santos e Sebastião Pereira da Cunha Neto, declarou o Sr. Presidente aberta a Sessão, solicitando que fizesse leitura da Ata da Sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Srs. Vereadores presentes. No horário das proposições, foram apresentadas as Indicações nºs 009 e 010/2023 de autoria do Vereador Sr. Sebastião Pereira da Cunha Neto. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Complementar Nº 010/2023 Ementa: Altera o Artigo 1º da Lei Municipal de Nº 476 de 07 de fevereiro de 2013, acrescentando os Municípios de Brejetuba, Alegre e Muniz Freire como conveniente junto aos Municípios de Divino de São Lourenço, Ibitirama, Guaçuí, Iúna e Varre-Sai/RJ e dá outras providências. Passando para o Grande Expediente não houve Vereadores inscritos. Passando para a Matéria da Ordem do Dia foram colocadas em discussão as indicações nºs 009 e 010/2023, não havendo manifestação, foram colocadas em votação, ficando aprovadas por unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Em seguida foram lidos os Pareceres das Comissões: Comissão de Economia, Finanças, Fiscalização e Tomada de Contas e Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ambas emitiram Parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar Nº 010/2023, que colocados em Votação, foram Aprovados por Unanimidade pelos Srs. Vereadores Presentes. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Complementar Nº 010/2023, usou da palavra o Vereador Sr. José Manoel Gonçalves, solicitando ao Sr. Presidente para que consultasse ao Plenário para que o referido Projeto fosse votado em Turno Único, ficando todos de acordo, foi colocado em votação, ficando o Projeto de Lei Complementar Nº 010/2023 aprovado em Turno Único pelos Srs. Vereadores presentes. No Horário das Comunicações, usaram da palavra os Vereadores Srs. Marciano Emidio da Silva, José Manoel Gonçalves, Sebastião Pereira da Cunha Neto e Jucelio Lopes Estevão. Em seguida o Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

lembrou que a próxima Sessão Ordinária será no dia 07 de junho de 2023 às 18:00 horas. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a sessão o Sr. Presidente. E para constar, Eu Jucelio Lopes Estevão, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e 2º Secretário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, em 17 de maio de 2023.

1º Secretário: Jucelio Lopes Estevão

Presidente: Ronaldo Neves dos Santos

2º Secretário: João Manoel Gonçalves

Lista dos Senhores Vereadores presentes para discussão da Ata

1- João Manoel Gonçalves

2- Paulo José de Paula

3- Sebastião Pereira da Cunha

4- Marco Antônio de Souza

5- Marcelo Souza de Silva

6- Audemio Miçalder

7- Cláudio Rodrigues dos Santos

8- Jucelio Lopes Estevão

9- Ronaldo Neves dos Santos